



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4373
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **MARIA LUCINALVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº **480.887.575-68**, na função de Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de outubro de 2023 à 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, de 09 Outubro de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal